Original anexo ao
Proc. nº. 110/11
Em 25/3/11

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Os cantores de músicas evangélicas, gênero musical mais conhecido como "música gospel", levam, com sua arte, a palavra de Deus a um número cada vez maior de pessoas em todo o Brasil, razão pela qual o seu trabalho é cada vez mais apreciado e prestigiado.

Em nossa cidade, temos muitos cantores de música gospel que se destacam pela beleza de suas vozes e pela sensibilidade com que selecionam seu repertório, que comove e vivifica a fé de milhares de pessoas.

Entendemos que esse trabalho merece o maior reconhecimento, com a dedicação de uma data especial a eles dedicada, ocasião em que a comunidade terá oportunidade de expressar seu reconhecimento a esses artistas que levam, com seu trabalho, uma mensagem de paz, de fé e de amor aos semelhantes.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 66 ***/11***

DOCUMENTO N.º 573 ***/11***

Cria e institui no Calendário Oficial do Município o Dia do Cantor Gospel.

Art. 1.º - Fica criado e passa a constar do Calendário Oficial do Município, o Dia do Cantor Gospel, a ser comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 24 de março de 2011.

PEDRO GOUVÊA

Sec60/dh/ts